

18.2 Os participantes do Programa dão total garantia de que os projetos são originais e os participantes possuem plenos direitos e titularidade sobre os projetos;

18.3 Os participantes do Programa autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação dos projetos finalistas e das pessoas envolvidas, desconsiderando ainda pleitear remuneração ou indenização ao participante.

19. Dos Recursos, Revogação e Impugnação do Edital

19.1 Os participantes da chamada pública poderão impugnar os termos deste edital, até o quinto dia útil antes do prazo final estabelecido para recebimento das propostas;

19.2 Eventuais recursos deverão ser apresentados ao Comitê Gestor no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados na página do Programa;

19.3 Os recursos poderão ser entregues no protocolo da FAPESPA ou poderão ser enviados pelos Correios mediante registro postal ou equivalente, para o endereço da FAPESPA. Será admitido um único recurso por proponente.

19.4 Qualquer recursos deverá ser interposto dentro do prazo e pelos meios informados neste edital;

19.5 Os resultados divulgados poderão ser alterados após a análise dos recursos administrativos;

19.6 Este edital estará passível de alterações, atualizações ou acréscimos, até a data de publicação do resultado final, circunstância a qual será dada ampla publicidade.

20. Das Disposições Finais

20.1 Propostas que estejam em desacordo com os itens deste Edital serão desconsideradas;

20.2 A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do proponente;

O presente edital segue as normas do Direito Público e, em especial, por aquelas vigentes na FAPESPA.

20.3 A obtenção de autorizações e licenças necessárias para a execução do projeto são de responsabilidade do proponente;

20.4 O Termo de Outorga poderá ser cancelado, caso seja comprovada a existência de fato grave que impossibilite a continuidade do mesmo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

20.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos junto ao Comitê Gestor, telefone (91) 3323-2558 ou pelo e-mail startuppara@fapespa.pa.gov.br;

20.6 Caberá a SECTET e FAPESPA a resolução de casos omissos, divergências e questionamentos que vierem a ser originados a partir deste edital;

20.7 Esta chamada pública poderá ser anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESPA, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

Belém, 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 524472

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º. -

Nº DO CONTRATO: 001/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 039/2017 - PARTES: PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 254.677,67 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/02/2020 a 14/08/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 - 3241-9902, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 524183

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º. -

Nº DO CONTRATO: 028/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 10/2016 - PARTES: PRODEPA e BM ALARMES LTDA - NEWLINE - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 6.124,95 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12/02/2020 a 11/05/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Goiânia, Estado de Goiás, sito à rua 86, nº 389, bairro Setor Sul - CEP: 74.083-385.

Protocolo: 524150

APOSTILAMENTO

Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2020

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal nos artigos 174, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolver atualizar e ratificar para o exercício de 2020 o Programa de Trabalho e a Natureza de Despesa, dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme delimitado abaixo:

339036 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Nº DA APOSTILA / Nº DO CONTRATO / FORNECEDOR / PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DESPESA.

039/2020 - 036/2018 - RONNY CLAYTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 23.122.1297.8338 - 339036.

Registre, publique-se e Cumpra-se, 14/02/2020.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 524188

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020.

OBJETO: locação de um espaço físico, como capacidade para 5.000 (cinco) mil pessoas, com camarim, 2 salas de apoio, 01 mesa pranchão e 2 cadeiras em cada sala, climatização, equipe de para a realização do 19º Baile de Carnaval do Projeto Vida Ativa na Terceira Idade a ser realizado no dia 19/02/2019 com início as 15:00h se estendendo até as 22:00h no HANGAR.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação.

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ sob o nº. 03.143.730/0001-30, Rodovia Augusto Montenegro Km 3, S/N, Nova Marabá, Belém PA, CEP 66633490, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA.

LOCADOR: ORGANIZAÇÃO PARÁ 2000, denominada OS PARÁ 2000, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ n.º 03.584.058/0001-18.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisos X e XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 15:00h do dia 19/02/2020 e se encerrará as 22:00h do dia 19/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27812.1433.8317c;

Fontes de Recursos: 0101000000;

Elemento/Natureza da despesa: 339039;

Ação: 186114;

PI: 2080008317c;

Valor: R\$ 27.320,00.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 524454

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS CNPJ: 03.500.589/0001-85

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cessão gratuita do produto e código fonte do PIT, Plataforma Integrada do Turismo concebido pela SECULT, para o CESSIONÁRIO, que seja uma secretaria ou órgão público.

VIGÊNCIA: 17/02/2019 a 16/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

RESPONSÁVEL: ALBINO BARBOSA

Protocolo: 524479